



Todos os atos praticados são assinados eletronicamente nos sistemas por quem os pratica por autorização ou pelo próprio titular. Lei 6.015/1973, 4º, 185, 210;

Matricula: **41664** - 19 de setembro de 2011

026377.2.0041664-26

IMÓVEL: Casa 04 localizada no Condomínio **RESIDENCIAL SOLAR DAS ÁGUAS II** contendo: 01 varanda, 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 quartos, 01 banheiro, área total privativa de 222,50m², sendo 60,26m² de área privativa coberta; 162,24m² área privativa descoberta; 44,40m² área comum descoberta, com a área total de 266,90m² ou 26,69% do lote de terreno de nº 06 da **Quadra 24-B**, situado no loteamento denominado **MANSÕES ODISSÉIA**, nesta cidade, com a área de **1.000,00m²**. **PROPRIETÁRIA:** **CLAUDINEY EVANGELISTA DE ALMEIDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Quadra 05 Conj. B Lote 14, Setor 06, Parque da Barragem, nesta cidade, inscrita no CGC/MF-11.170.774/0001-87. **REGISTRO ANTERIOR:** R-3=36.654 desta serventia. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 23.093; Em 19/09/2011. O Oficial NPLIMA.

R-01=41.664 - COMPRA/VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, firmado em 04.11.2011. **TRANSMITENTE(S):** **CLAUDINEY EVANGELISTA DE ALMEIDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Quadra 05 Conj. B Lote 14, Setor 06, Parque da Barragem, nesta cidade, inscrita no CGC/MF-11.170.774/0001-87. **ADQUIRENTE(S):** **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS BERNARDINO**, trabalhador da construção civil, portador da CI-259359320036 SSP-MA, inscrito no CPF-035.489.463-30, e sua mulher **JOSIRENE DE MOURA SOUSA SANTOS**, balconista, inscrita no CPF-034.219.773-80, portadora da CI-3.180.481 SSP-DF, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados, na cidade de Ceilândia-DF. **IMÓVEL:** o descrito na presente matrícula. Área: 266,90 m² - com benfeitorias. Cadastro Municipal nº 101400120002400064/2011. Cert. Negativa da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO, nº 2, emitida em 10.11.2011, válida por 30 dias. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 6532207, emitida em 10.11.2011, válida por 30 dias; Cert. Conjunta de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 12.07.2011 válida até 08.01.2012. **VALOR:** R\$ 90.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 10.11.2011, guia do ITBI nº 2110415596 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 90.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 24.772; Em 14/11/2011. O Oficial NPLIMA

R-02=41.664 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- CONTRATO Nº 855551718173 DEVEDOR(ES): RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS BERNARDINO, trabalhador da construção civil, portador da CI-259359320036 SSP-MA, inscrito no CPF-035.489.463-30, e sua mulher **JOSIRENE DE MOURA SOUSA SANTOS**, balconista, inscrita no CPF-034.219.773-80, portadora da CI-3.180.481 SSP-DF, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados, na cidade de Ceilândia-DF. **CREDORA:** **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.360.305/0001-04. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PMCMV**. Particular de 04.11.2011, devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício. O valor de Compra e Venda é de R\$ 90.000,00, composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto da Cláusula Quarta do instrumento; Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 2.045,00. Recursos da conta vinculada de FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo fundo de garantia do tempo de serviço na forma de desconto R\$ 6.955,00; Financiamento concedido pela Credora R\$ 81.000,00; Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Norma Regulamentadora: HH.156.45 - 13.09.2011 - SUHAB/GECRI; Valor da operação: R\$ 87.955,00; Valor do desconto: R\$ 6.955,00; Valor da Dívida R\$ 81.000,00; Valor da Garantia: R\$ 90.000,00; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos em meses - De amortização: 300; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 4,5000; Efetiva: 4,5941; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 573,74 - Taxa de Administração R\$ 0,00 FGHAB R\$ 11,59 - Total: R\$ 585,33; Vencimento do Primeiro

Matricula: **41664**

026377.2.0041664-26

Encargo Mensal: 04.12.2011; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula DÉCIMA PRIMEIRA do contrato. Data do Habite-se: 20.04.2011. **Condições:** Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais os **DEVEDORES/FIDUCIANTES alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Avaliação R\$ 90.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 24.772; Em 14/11/2011. O Oficial NPLIMA.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,27**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis